

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório nº 143/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Objeto: Seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Tendo em vista:

a) Que o item 5.5. 'd' do edital determina:

“d) Apresentação de toda documentação concernente à HABILITAÇÃO TÉCNICA; Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestados de experiência anterior fornecidos por clientes – pessoa jurídica de direito público ou privada – que tenham sido ou estejam sendo atendidos pela Licitante.”;

b) A alegação da licitante AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, de que em relação à empresa MADEMA “**os atestados de capacidade técnica não atendem a compatibilidade de objeto, quantidade e prazos conforme o item 3.3.4.1 do edital**”;

c) Que a licitante MADEMA apresentou apenas um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público (Município de Bom Jesus do Amparo), sendo os demais quatro emitidos por empresas privadas (COMUNICASOM PROMOÇÕES LTDA.- ME; RESGATE DRUMOND LTDA.; WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.; e SALLES E FILHO LTDA. - ME);

d) Que a Câmara possui acesso à informação das licitações e contratos apenas firmados com os entes públicos, por meio do portal da transparência ou pelo Tribunal de Contas do Estado;

e) Que, embora conste no atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, apresentado pela licitante MADEMA, em

pesquisa no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, no Contrato de nº 017/2017 consta como contratada a empresa JCS PINTO-PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, cujo objeto é a contratação de atração musical da *Banda Fator R3*, para apresentação no dia 26 e 27 de fevereiro de 2017, durante as festividades de carnaval;

A Comissão Permanente de Licitação solicita aos licitantes LAMONIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE- ME, AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONSTRUTORA MADEMA EIRELE e SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA., que protocolem da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, **até as 17h do dia 10/01/2018, quarta-feira**, os seguintes documentos, que deverão ser apresentados em Original ou Cópia Autenticada em cartório, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal:

- 1) Contratos firmados com as **pessoas jurídicas de direito público e privado** que emitiram os atestados de capacidade técnica juntados ao processo licitatório, para fins de verificar a veracidade das declarações/atestados.
- 2) Nota de empenho dos respectivos contratos que originaram os Atestados de Capacidade Técnica;
- 3) Extratos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (**CAGED**) informados ao Ministério do Trabalho e Emprego, durante o período dos respectivos contratos firmados com as pessoas jurídicas de direito público e privado, que emitiram os atestados de capacidade técnica.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o não cumprimento das determinações supra no prazo fixado, até as 17h do dia 10/01/2018, acarretará impossibilidade de verificação da autenticidade dos atestados de capacidade técnica e, por conseguinte, inabilitação para o certame.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de janeiro de 2018.

Laís Costa Bicalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação